



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 016/2008

APOSENTA A SERVIDORA VANILDE BIAVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32, §1º, III da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 5º, da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 25 de fevereiro de 2008, a Senhora **VANILDE BIAVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.734.486/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 409.069.659-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/90 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 32, §1º, III da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 25 de fevereiro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8218</u>
Data, <u>27.02.08</u>
<u>Ali</u>
O FUNCIONÁRIO